

PORTARIA Nº 0023/2022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Rafaela Vieira.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, **CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora

RAFAELA VIEIRA

cadastro funcional nº 9422, ocupante do cargo de Professora Universitária, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Blumenau, 3 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA